



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 101/2017

Constitui Comissão de
Segurança da Informação no
âmbito do Tribunal Regional
Eleitoral de Mato Grosso.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**,
no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI, do Regimento
Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.501/2016, do Tribunal Superior
Eleitoral;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 75/2016;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico
nº 304/2017,

RESOLVE

Art. 1º Constituir a Comissão de Segurança da Informação para, no
âmbito deste Regional, desempenhar as atribuições definidas pela
Resolução nº 23.501/2016, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral,
composta pelos seguintes servidores:

Gestor: Diretor(a)-Geral

Membros: Assessor(a) da Presidência

Còordenador(a) da Corregedoria Regional Eleitoral

Secretário(a) de Administração e Orçamento

Secretário(a) de Tecnologia da Informação

Secretário(a) de Gestão de Pessoas

Secretário(a) Judiciário

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:
Data Órgão Nº. Pág. Visto
16.05.17. DJe 2370-2

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

(Portaria nº 101, de 15 de março de 2017)

Assessor(a) de Comunicação

Assessor(a) de Planejamento e Gestão Estratégica

Coordenador(a) de Controle Interno e Auditoria

Art. 2º Nomear como Gestor de Segurança da Informação o titular da Coordenadoria de Gestão da Informação-CGI.

Art. 3º Em caso de ausência dos titulares indicados nos artigos anteriores, atuarão seus substitutos.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2017.


Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**
Presidente